



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 546, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Regulamenta os procedimentos para emissão do
Certificado de Conclusão de Obra (Habite-se) no
Município de Bayeux e dá outras providências.

A Prefeita constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 45 IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica regulamentado, no âmbito do Município de Bayeux, o procedimento para emissão do Certificado de Conclusão de Obra (Habite-se), documento que atesta a regularidade da edificação concluída em relação às normas técnicas, urbanísticas, ambientais e de segurança vigentes.

Art.2º - A solicitação de emissão do Habite-se deverá ser protocolada junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, instruída com a seguinte documentação mínima:

- I – Requerimento padrão devidamente preenchido;
- II – Cópia do alvará de construção;
- III – Comprovação do pagamento das taxas municipais devidas;
- IV – Laudo de vistoria técnica da obra emitido pela Secretaria competente;
- V – Licença Ambiental válida expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ou certidão de dispensa de licenciamento ambiental, quando couber;
- VI – Demais documentos previstos no Código de Obras e Edificações do Município.

Art.3º - A ausência da Licença Ambiental ou da certidão de dispensa de licenciamento impedirá a emissão do Habite-se, ficando o processo administrativo sobrestado até a regularização da situação ambiental.

Art.4º - Compete às Secretarias envolvidas adotar as medidas necessárias para cumprimento deste Decreto, podendo ser expedidas portarias conjuntas estabelecendo fluxos, prazos e formulários complementares.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Bayeux, 04 de setembro de 2025.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Municipal

ANEXO I

CHECKLIST DE DOCUMENTOS PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA (HABITE-SE)

Item	Documento Exigido	Responsável pela Emissão/Validação	Observações
1	Requerimento padrão de solicitação do Habite-se	Proprietário/Responsável Técnico	Formulário fornecido pela Secretaria de Infraestrutura
2	Cópia do Alvará de Construção	Secretaria de Infraestrutura	Deve estar válido
3	Comprovante de pagamento das taxas municipais	Secretaria de Finanças	Quitação obrigatória
4	Laudo de Vistoria Técnica da obra	Secretaria de Infraestrutura	Atesta conformidade da obra com o projeto aprovado
5	Licença Ambiental válida	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Exigida para empreendimentos/atividades com impacto ambiental
6	Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental (quando aplicável)	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Documento substitutivo, nos casos de empreendimentos de baixo impacto
7	Laudo do Corpo de Bombeiros (quando exigido pela legislação estadual)	Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba	Comprova atendimento às normas de segurança contra incêndio
8	Declaração de conformidade das instalações elétricas e hidrossanitárias	Responsável Técnico (engenheiro/arquiteto)	ART ou RRT devem acompanhar a declaração
9	Regularidade junto ao INSS/ISSQN da obra	Receita Federal / Secretaria de Finanças	Comprova quitação previdenciária e fiscal
10	Outros documentos previstos no Código de Obras e legislações específicas	Conforme caso	Ex.: acessibilidade, patrimônio histórico, zoneamento etc.